

## CAMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 47/94 Lote 23 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 47/94, requerido pelo proprietário do lote 23, sito no Lugar do Bulho (Travessa Fonte Cidrão), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1992/4072, pertencente a Lina Rosa Vaz Lopes dos Santos Cordeiro.

A alteração ao loteamento requerida por o Marcos Antero Figueiredo Cardoso (Processo 02/2021/56), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de implantação da habitação;
- c. Diminuição da área de construção da habitação;
- d. Eliminação do piso do andar da habitação;
- e. Aumenta do número de pisos, face à introdução de um piso em cave (forma efetiva) e outro em subcave, caraterizando-se a construção por subcave, cave e rés-do-chão (não obstante a eventual possibilidade de construção de um piso em cave prevista no alvará de do loteamento 47/94, pa 12/1992/4072);
- f. Aumento das áreas de implantação e de construção de anexos;
- g. Construção de piscina.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-seá após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)